



NOVA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGENTES DE COROS - NOVA ABRC/ABRACO

Rua Capitão João Alves de Lira, 467, Caixa Postal V0001, Prata, Campina Grande-PB, 58.400-560

www.abraco.org

Nova Associação Brasileira de Regentes de Coros - Nova ABRC-ABRACO

Resolução Nº 1-2021

Dispõe sobre as formas e as condições para apoio institucional da Nova Associação Brasileira de Regentes de Coros - Nova ABRC-ABRACO à realização de eventos artísticos e culturais ligados à atividade fim da associação em território nacional.

1. A Nova ABRC-ABRACO, conforme definido em seu Estatuto Social, apoiará institucionalmente eventos artísticos e culturais, incluindo festivais, encontros, seminários, simpósios, congressos e similares, ligados às atividades fins da entidade, de acordo com as normas descritas neste documento.

2. Para requerer o apoio da Nova ABRC-ABRACO, o (a) interessado (a) deverá:

2.1 Enviar a solicitação para o e-mail nabrc.abraco@gmail.com, a fim de ser analisado pela diretoria. O requerimento deverá conter:

- a) Nome do (a) solicitante e da (s) instituição (ões) realizadora (s);
- b) Nome, data e objetivos do evento;
- c) Programação;
- d) Público Alvo;
- e) Taxas cobradas para participação;
- f) Instituições patrocinadoras (caso se aplique); e
- g) Proposta de arte para divulgação.

2.2 A concessão de apoio seguirá os seguintes procedimentos:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Deliberação da diretoria; e
- c) Assinatura do Termo de Apoio entre a Nova ABRC-ABRACO e a instituição solicitante.

2.3 Cumpridas as etapas descritas no item 2.2, o (a) solicitante será informado sobre o resultado da avaliação, fornecendo mais informações, caso necessário.

2.4 A Nova ABRC-ABRACO não apoiará eventos político-partidários ou com finalidades de proselitismo religioso.

2.5 Para eventos que tenham taxa de inscrição, fica estabelecido que os associados da Nova ABRC-ABRACO terão direito a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o referido valor. O desconto não é cumulativo.

2.6 A Nova ABRC-ABRACO não se responsabiliza por quaisquer despesas necessárias à realização do evento.



NOVA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGENTES DE COROS - NOVA ABRC/ABRACO

Rua Capitão João Alves de Lira, 467, Caixa Postal V0001, Prata, Campina Grande-PB, 58.400-560

www.abraco.org

2.7 O apoio institucional não implica transferência de recursos das partes envolvidas.

2.8 A Nova ABRC-ABRACO não fornecerá informações dos seus associados para a divulgação de eventos, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados em vigor (LGPD - lei 13.709).

2.9 A inclusão logomarca da Nova ABRC-ABRACO, nas peças/divulgações dos eventos, obedecerá ao que prescreve o manual de identidade visual da instituição, que será enviado juntamente com a decisão da diretoria.

2.10 Os eventos serão classificados em três categorias (Internacional, Nacional e Regional), de acordo com o corpo técnico-consultivo, participantes, artistas e grupos participantes.

2.10 O apoio da Nova ABRC-ABRACO ocorrerá da seguinte forma:

a) Internacional

- Divulgação na página da Nova ABRC-ABRACO, por meio de banners, cujas medidas constam no manual de identidade visual da instituição;
- Divulgação, por meio de mala direta, programada para envio na primeira semana do mês, respeitando a ordem cronológica da realização dos eventos. O envio será em e-mail único com os demais eventos de apoio solicitados para o mesmo período, ou seja, não haverá divulgação EXCLUSIVA, salvo os casos em que não houver outras solicitações. Será realizado somente um disparo de e-mail marketing, não havendo possibilidade de demais envios.
- Divulgação nas redes sociais (Instagram, Facebook) e nos grupos de WhatsApp da Nova ABRC-ABRACO.

b) Nacional

- Divulgação, por meio de mala direta, programada para envio na primeira semana do mês, respeitando a ordem cronológica da realização dos eventos. O envio será em e-mail único com os demais eventos de apoio solicitados para o mesmo período, ou seja, não haverá divulgação EXCLUSIVA, salvo os casos em que não houver outras solicitações. Será realizado somente um disparo de e-mail marketing, não havendo possibilidade de demais envios.
- Divulgação nas redes sociais (Instagram, Facebook) e nos grupos de WhatsApp da Nova ABRC-ABRACO.

c) Regional

- Divulgação nos grupos de Whats App da Nova ABRC-ABRACO.

2.11 As solicitações deverão ser enviadas, no mínimo, dois meses antes do início do evento. Aquelas que estiverem fora do prazo não serão consideradas.

3. Os casos omissos nesta Resolução serão tratados pela diretoria, cujas decisões são soberanas.

26 de novembro de 2021

Diretoria da Nova ABRC-ABRACO